



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 816/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/10/2025 a 15/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 816 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Prorroga Licença Por Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13936/2025.

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação de Licença por Interesse Particular pelo período de **02 anos** a Servidora **KEILA JUNIE DINIZ**, matrícula nº **634**, CPF: **722.523.831-00** admitido em 31 de dezembro de 2001, no cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PE I**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciará em **03/11/2025** e finalizará em **02/11/2027**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão